



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4314, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2257, 13/08/2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2021, lei nº 4238/20 de 12 de novembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** na seguinte Dotação Orçamentária com recursos do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

17.512.0012.1015 – Construção de Drenagens de Águas Pluviais

4490510000 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Constitui recursos ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** da Rubrica da seguinte Receita:

1.7.2.8.01.1.1.01.00 – Cota-Parte do ICMS – Principal no valor de R\$ 500.000,00;

Art. 4º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 5º Fica autorizado o município de Alto Araguaia a executar a obras de drenagem de águas pluviais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
